

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0295/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **Carlos Silva dos Santos**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Garagem Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Segurança, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, III, f) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de julho de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

